

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.719/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 207, inciso III e inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, no dia 12 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria 5.467/2026, que afastou o Doutor **RAUL ROGÉRIO RABELLO**, matrícula n. 128.823-7, Promotor de Justiça, no período de 12 e 14 de agosto de 2026, a fim de representar o Ministério Público de Santa Catarina no XIX Seminário Nacional das Justiças Militares, a ser realizado em Belo Horizonte, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/027338.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5870/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ e no art. 2º do Ato n. 1.309/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, com mandato de 1º de setembro a 31 de outubro de 2026, nas respectivas Comarcas.

Comarca	Função	Matrícula	Nome
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis
Anchieta	Coordenador Administrativo	959.798-0	Günter de França Nast
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
Araquari	Coordenador Administrativo	684.844-3	Victor Abras Siqueira
	Vice-coordenador Administrativo	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho
Araranguá	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Naspolini Berenhauser
	Vice-coordenador Administrativo	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros
Ascurra	Coordenador Administrativo	969.185-5	Thayse Goedert Pauli
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	Vice-coordenador Administrativo	357.760-0	Candida Antunes Ferreira
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares
	Vice-coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle
Barra Velha	Coordenador Administrativo	685.023-5	Albert Medeiros Karl
	Vice-coordenador Administrativo	372.356-9	Fernanda Morales Justino
Biguaçu	Coordenador Administrativo	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros
	Vice-coordenador Administrativo	305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta
Blumenau	Coordenador Administrativo	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino
	Vice-coordenador Administrativo	658.926-0	Djônata Winter
Bom Retiro	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann
Braço do Norte	Coordenador Administrativo	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera
	Vice-coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes
	Vice-coordenador Administrativo	340.668-7	Daniel Westphal Taylor
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa
	Vice-coordenador Administrativo	658.925-1	Danielle Diamante
Camboriú	Coordenador Administrativo	357.606-0	Caroline Cabral Zonta
	Vice-coordenador Administrativo	372.063-2	Tehane Tavares Fenner
Campo Belo do Sul	Coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa
Campo Eré	Coordenador Administrativo	633.049-5	Vanderley José Bolfe
Campos Novos	Coordenador Administrativo	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira

	Vice-coordenador Administrativo	696.740-0	Felipe Lambert de Faria
Canoinhas	Coordenador Administrativo	961.617-9	Leonardo Lorenzton
	Vice-coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos
Capinzal	Coordenador Administrativo	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva
	Vice-coordenador Administrativo	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles
Capital-Coord. 39ª PJs	Coordenador Administrativo	000.124-4	Sandro de Araujo
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	340.426-9	Marcelo Gomes Silva
	Vice-coordenador Administrativo	321.051-0	Fabício José Cavalcanti
Capital-Fórum Central	Coordenador Administrativo	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim
Capital-Fórum Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
Capital-Fórum Estreito	Coordenador Administrativo	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia
Capital-Fórum Norte da Ilha	Coordenador Administrativo	316.074-2	Amélia Regina da Silva
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva
Catanduvas	Coordenador Administrativo	632.392-8	Diego Bertoldi
Chapécó	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski
	Vice-coordenador Administrativo	658.890-5	Alexandre Volpato
Concórdia	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial
	Vice-coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson
	Vice-coordenador Administrativo	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros
Criciúma - MPF	Coordenador Administrativo	372.169-8	Marcos Batista De Martino
	Vice-coordenador Administrativo	357.594-2	Jadson Javel Teixeira
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	631.986-6	Jaqueline Dal Magro
Curitibanos	Coordenador Administrativo	391.172-1	Lucas dos Santos Machado
	Vice-coordenador Administrativo	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti
Descanso	Coordenador Administrativo	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
Dionísio Cerqueira	Coordenador Administrativo	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos
Forquilha	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	Vice-coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
Garuva	Coordenador Administrativo	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira
Gaspar	Coordenador Administrativo	371.461-6	Augusto Zanelato Júnior
	Vice-coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira
Guabiruba	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho
Guaramirim	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos
	Vice-coordenador Administrativo	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico
Herval D' oeste	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte
Ibirama	Coordenador Administrativo	685.032-4	Laura Ayub Salvatori
Içara	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks
	Vice-coordenador Administrativo	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
Imarui	Coordenador Administrativo	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertolletti
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite
Indaial	Coordenador Administrativo	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	384.896-5	Cristina Nakos
Ipumirim	Coordenador Administrativo	963.937-3	Louise Schneider Lersch
Itá	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires
Itaiópolis	Coordenador Administrativo	179.615-1	Pedro Roberto Decomain
Itajaí	Coordenador Administrativo	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	Vice-coordenador Administrativo	340.470-6	Mirela Dutra Albeton
Itapema	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	Vice-coordenador Administrativo	371.607-4	Bianca Andrighetti Coelho
Itapiranga	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto
Itapoá	Coordenador Administrativo	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes
Ituporanga	Coordenador Administrativo	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior
	Vice-coordenador Administrativo	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos
Joaçaba	Coordenador Administrativo	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
	Vice-coordenador Administrativo	390.832-1	Douglas Dellazari
Joinville - Fórum Central	Coordenador Administrativo	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan
	Vice-coordenador Administrativo	658.805-0	Viviane Soares
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.043-1	Graziele dos Prazeres Cunha

	Vice-coordenador Administrativo	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
Lages	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers
	Vice-coordenador Administrativo	319.313-6	Jaisson José da Silva
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
	Vice-coordenador Administrativo	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Lauro Muller	Coordenador Administrativo	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	655.023-1	Juliana Jandt
Mafra	Coordenador Administrativo	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes
	Vice-coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt
Maravilha	Coordenador Administrativo	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira
	Vice-coordenador Administrativo	631.991-2	Wesley da Silva Muller
Meleiro	Coordenador Administrativo	655.087-8	Felipe Luz
Modelo	Coordenador Administrativo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes
Navegantes	Coordenador Administrativo	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria
	Vice-coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel
Orleans	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa
Palhoça	Coordenador Administrativo	340.466-8	Fernanda Broering Dutra
	Vice-coordenador Administrativo	391.033-4	Eder Cristiano Viana
Palmitos	Coordenador Administrativo	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
Papanduva	Coordenador Administrativo	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
	Vice-coordenador Administrativo	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa
Penha	Coordenador Administrativo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
	Vice-coordenador Administrativo	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira
Pinhalzinho	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	Vice-coordenador Administrativo	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
Pomerode	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côte
	Vice-coordenador Administrativo	357.974-3	Rejane Gualarte Queiroz Beilner
Ponte Serrada	Coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto
Porto Belo	Coordenador Administrativo	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros
	Vice-coordenador Administrativo	000.261-5	Lenice Born da Silva
Porto União	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz
	Vice-coordenador Administrativo	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach
	Vice-coordenador Administrativo	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero
Rio do Campo	Coordenador Administrativo	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi
Rio do Oeste	Coordenador Administrativo	631.990-4	Wallace França de Melo
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal
	Vice-coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro
Rio Negrinho	Coordenador Administrativo	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior
	Vice-coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	340.667-9	Lara Peplau
	Vice-coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto
Santa Cecília	Coordenador Administrativo	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva
São Bento do Sul	Coordenador Administrativo	650.207-5	Thiago Alceu Nart
	Vice-coordenador Administrativo	684.986-5	Gabriela Arenhart
São Carlos	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani
São Domingos	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco
	Vice-coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima
São Francisco do Sul	Coordenador Administrativo	685.029-4	Edileusa Demarchi
	Vice-coordenador Administrativo	684.984-9	Raíza Alves Rezende
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter
	Vice-coordenador Administrativo	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
São Joaquim	Coordenador Administrativo	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto
São José	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha
	Vice-coordenador Administrativo	329.231-2	Caroline Moreira Suzin
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
	Vice-coordenador Administrativo	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa
	Vice-coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann
Sombrio	Coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter
	Vice-coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo
Taió	Coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira
Tangará	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain
Tijucas	Coordenador Administrativo	684.906-7	Mariana Mocelin

Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
	Vice-coordenador Administrativo	357.937-9	Tiago Davi Schmitt
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado
	Vice-coordenador Administrativo	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner
	Vice-coordenador Administrativo	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza
Turvo	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti
Urubici	Coordenador Administrativo	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira
Urussanga	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato
	Vice-coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer
Videira	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts
	Vice-coordenador Administrativo	685.033-2	Lucas Broering Correa
Xanxerê	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton
	Vice-coordenador Administrativo	357.595-0	Ana Cristina Boni
Xaxim	Coordenador Administrativo	684.721-8	Rodrigo Dezengrini
	Vice-coordenador Administrativo	684.729-3	Roberta Seitenfuss

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.872/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

LAGES	12ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dias 21 e 24)
	15ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dias 21 e 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.873/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	41ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 20)
JOINVILLE	7ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 24)
LAGES	12ª PJ	633.046-0 631.992-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 21) Larissa Moreno Costa (Dia 24)
	15ª PJ	634.338-4 954.402-0	Anna Flávia Carminatti (Dia 21) Camila da Silva Tognon (Dia 24)
XAXIM	1ª PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (De 24 a 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.874/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, no dia 20 do mês de agosto do corrente ano, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5875/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 24 a 26 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **RODRIGO DEZENGRINI**, matrícula n. 684.721-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5876/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 20 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.558/2026, que designou o Doutor **MARCELO GOMES SILVA**, matrícula n. 340.426-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Edifício Campos Salles.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5877/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	321.051-0	Fabício José Cavalcanti	20/08 a 20/08
Xaxim	Coordenador Administrativo	684.729-3	Roberta Seitenfuss	24/08 a 26/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.881/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 11 e 13 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.697/2026, que designou o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.882/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e c/c o art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei n. 8.625/1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 14 de agosto de 2026, a Doutora **STEPHANI GAETA SANCHES**, matrícula n. 684.989-0, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, para representar, sem prejuízo de suas funções originárias, o Ministério Público de Santa Catarina junto ao Gabinete de Crise do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/026890.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.883/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 11 e 13 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.712/2026, que cessou, no período de 11 a 13 do mesmo mês e ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou o Doutor **RODRIGO KURTH QUADRO**, matrícula n. 340.662-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para atuar na 25ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.884/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto

de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 11 e 13 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.713/2026, que indicou a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder na 25ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.885/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 20 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
36ª	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.887/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, de 20 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2027, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
36ª	Videira	685.033-2	Lucas Broering Correa	Titular
39ª	Ituporanga	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.890/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 631.983-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no dia 20 e no período de 22 a 30 do mês de agosto do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5891/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 631.983-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.894/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 20 a 31 do mês de agosto do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.924/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ASCURRA	PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 20)
		299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 20)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 20)
		340.573-7	Daniel Granzotto Nunes (Dia 20)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 20)
BLUMENAU	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 20)
CAÇADOR	1ª PJ	658.925-1	Danielle Diamante (Dia 20)
	5ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Dia 18)
CAPITAL	19ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dia 20)
GUARAMIRIM	1ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 20)
ITAJAÍ	2ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 20)
		357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 20)
	5ª PJ	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo (Dia 6)
	10ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 20)
JOINVILLE	8ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (Dia 20)

LAGES	1ª PJ	000.149-0	Fabício Nunes (Dia 18)
	10ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 20)
	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 20)
LAGUNA	1ª PJ	340.422-6	Cristiano José Gomes (Dia 20)
MELEIRO	PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 20)
MONDAÍ	PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 20)
PALHOÇA	8ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 20)
PINHALZINHO	2ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 20)
QUILOMBO	PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 20)
RIO DO SUL	3ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 20)
RIO NEGRINHO	2ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 20)
SÃO JOSÉ	15ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 20)
TURVO	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 20)
		684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 20)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 19)
	1ª PJS	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 214/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joaçaba (Processo n. 26/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 215/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Canoinhas (Processo n. 27/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 216/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém (Processo n. 21/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 217/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei

Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau (Processo n. 28/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 218/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joaçaba (Processo n. 29/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 219/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau (Processo n. 30/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 220/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de São José (Processo n. 31/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 221/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara (Processo n. 22/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 222/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga (Processo n. 36/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 223/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga (Processo n. 37/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 224/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira (Processo n. 38/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 225/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú (Processo n. 39/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 226/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador (Processo n. 16/2026).

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 19/8/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de agosto de 2026, às 14 horas, composta pelas(os) Conselheiras(os) Eliana Volcato Nunes (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004625-8 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001602-4 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002953-0 da 40ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004554-4 da 16ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000932-6 da 1ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002743-5 da 2ª de Itapoá;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002879-7 da 2ª de Joaçaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2016.00001598-8, 06.2020.00002683-1 e 06.2021.00003194-9 da 2ª de Laguna; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00003552-4 da 1ª de Orleans.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004878-9 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002618-4 da 32ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002980-4 da 9ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001210-9 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000213-3 da 5ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001177-3 da 10ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000265-2 da 2ª de Biguaçu;

Inquérito Civil n. 06.2020.00005372-8 da 1ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2018.00006392-2 da 3ª de Tijucas; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00002559-6 de Rio do Oeste.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001425-9 da 3ª de São Francisco do Sul;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000739-8 de Palmitos;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000923-4 da 7ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000858-2 da 26ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000913-3 da 28ª da Capital;

Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00000741-0 e 06.2025.00001230-2 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001108-0 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2015.00008547-0 da 15ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002905-2 da 1ª de Rio Negrinho; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00000102-2 de Armazém.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004670-3 da 1ª de Pomerode;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001655-0 da 9ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000094-0 da 16ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000424-2 da 1ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001750-1 da 2ª de Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003923-5 da 4ª de São Miguel do Oeste; e

Inquéritos Cíveis n. 06.2016.00005667-9 e 06.2022.00004577-0 da 3ª de Sombrio.

2) Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento parcial.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2020.00003275-5 da 2ª de Barra Velha; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00003283-5 da 3ª de Sombrio.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00018572-0 da 9ª de Chapecó;

Notícia de Fato n. 01.2026.00012861-7 da 11ª de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2026.00004244-4 da 4ª de Itajaí;

Notícia de Fato n. 01.2026.00026916-0 da 6ª de Jaraguá do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00027422-0 da 1ª de Rio do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00036960-2 da 1ª de Gaspar; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00027105-5 da 3ª de Sombrio.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00007488-0 da 18ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2026.00031180-9 da 2ª de Jaraguá do Sul; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00033365-8 da 5ª de Rio do Sul.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00028856-8 da 1ª de Mafra; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00027480-8 da 2ª de Sombrio.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2025.00054600-0 da 14ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00035297-7 da 2ª de Araranguá;

Notícia de Fato n. 01.2026.00025375-7 da 13ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00029488-1 da 1ª de São Joaquim.

4) Por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso interposto e, nessa extensão, negar-lhe provimento.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00030832-6 da 12ª da Capital.

5) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00009680-8 da 4ª de Blumenau.

7) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2024.00003957-5 de Campo Erê.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2026.00000950-1 da 6ª de Brusque; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00022588-3 da 1ª de Rio do Sul.

8) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002706-5 da 3ª de Araquari.

9) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00015064-1 da 2ª de Camboriú.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00012349-9 da 2ª de Porto União.

10) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00037627-0 da 2ª de Porto União.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00020462-2 da 1ª de Balneário Piçarras.

11) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

Inquérito Civil n. 06.2025.00002315-4 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2021.00003419-0 da 1ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005128-0 da 1ª de Orleans;

Notícia de Fato n. 01.2025.00066662-5 da 7ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00034051-0 da 30ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00033313-6 da 20ª de Joinville; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00000924-5 de Catanduvas.

12) Procedimento retirado de pauta.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Inquérito Civil n. 06.2025.00003790-4 da 1ª de Balneário Piçarras.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

ELIANA VOLCATO NUNES

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00024435-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. S. da S. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de vias de fato e dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00024435-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Fernando Passarini Pelarini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de vias de fato e dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040878-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão de indeferimento da notícia de fato e da possibilidade de propor recurso administrativo ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à confirmação do recebimento da cientificação, a ser apresentado nesta 2ª Promotoria de Justiça ararangua02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Suposto direcionamento do Pregão Eletrônico n. 83/2026, do Município de Maracajá, destinado à aquisição de produtos de limpeza, com alegada desclassificação de licitantes e recebimento de vantagem indevida. Não constatação. Consulta ao Portal de Compras Públicas. Verificada concorrência e ampla participação. Ausente desclassificação de licitantes. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222257-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Micael Silveira Becker Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00232943-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Ruan Braga de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00358376-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maykon de Souza Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 329 e 331 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00417382-4 (SIG) E 5019329-83.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2024.00573493-9 (SIG) E N. 5023344-27.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hilton Adriano da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059. E-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n., Bairros dos Estados - Balneário Camboriú/SC. CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554814-3 (SIG) E 5022165-24.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisca Silva Nascimento

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558573-8 (SIG) E 5022321-12.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauani Lourenço Garcia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00577875-3 (SIG) E 5023171-66.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Regina de Matos Vieira Branco.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5005091-20.2026.8.24.0005 (07.2026.00003595-4)

Comarca: Balneario Camburio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Maffei Dell Osbel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal entendeu pelo desprovimento a revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Dr. Isaac Sabbá Guimarães, e Procurador Revisor, Dr. Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00368872-2 (SIG) E 5015236-38.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Reis Corte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00195222-5 (SIG) E 5014220-11.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Sérgio de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 17/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00370876-0 (SIG) E 5000867-53.2024.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabricio Matesco e Maurício Carlos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00090984-7 (SIG) E 5005896-95.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Michele Holnik de Souza Caetano e Helton Lenon Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9211-7968, E-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau/SC - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00172890-2 (SIG) E 5001360-93.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gelson Antonio Pompeo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288257-7 (SIG) E 5002447-84.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucinara Marques da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9211-7968, E-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau/SC - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00344005-1 (SIG) E 5024924-49.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Fernando Cabral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00372779-4 (SIG) E 5003256-74.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Márcio de Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00374897-8 (SIG) E 5003276-65.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karine Raquel Zunino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9130-3621 ou (47) 3222-8210, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00549086-6 (SIG) E 5004827-80.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Francisco Pliska.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9211-7968, E-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau/SC - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 4/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005104-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar a adequação dos passeios públicos existentes na Rua Tekla Seibt, Bairro Badenfurt, às normas de acessibilidade e mobilidade urbana, bem como verificar a atuação fiscalizatória do Município de Blumenau e as providências adotadas para regularização das desconformidades eventualmente existentes.

Membro do Ministério Público: Patrícia Dagostin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003508-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2026.00015385-0, originada de denúncia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina (Atendimento SIG n. 05.2026.00012038-0), visando apurar possíveis irregularidades na execução de contrato administrativo de locação de hora/máquina celebrado pelo Município de Blumenau, notadamente quanto aos serviços prestados no dia 19 de março de 2026.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00376536-0 (SIG) E 5015666-23.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edegar Navarini Zucco.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00377542-4 (SIG) E 5015738-10.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério do Nascimento.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227025-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar a irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível crime de poluição sonora. Ausência de elementos suficientes para demonstrar a emissão de ruídos em níveis capazes de resultar ou potencialmente resultar em danos à saúde humana. Inviabilidade da perícia em razão do encerramento das atividades do estabelecimento. Insuficiência de prova da materialidade delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323680-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar a irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070 telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime de poluição sonora, previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos informativos suficientes para demonstrar que os ruídos foram produzidos em níveis capazes de resultar ou potencialmente resultar em danos à saúde humana, bem como para individualizar conduta penalmente relevante atribuível ao investigado. Ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028864-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do indeferimento da Notícia de Fato n. 01.2026.00028864-6, instaurada para apurar supostas irregularidades relacionadas às condições de trabalho de professores vinculados à rede pública estadual que exercem atividades educacionais no âmbito do sistema prisional catarinense, especialmente quanto à alegada ausência de pagamento de adicional de periculosidade, condições de segurança no ambiente de trabalho, restrições ao uso de sanitários e alimentação durante a jornada de trabalho e eventual exposição dos docentes a situações de risco. Nos termos dos arts. 7º e 8º do Ato n. 395/2018/PGJ, fica a parte representante cientificada da presente decisão e da possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência deste edital. O recurso deverá ser dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio desta Promotoria de Justiça, podendo ser protocolizado pelos canais de atendimento disponibilizados pelo Ministério Público de Santa Catarina. O acompanhamento da movimentação do citado procedimento poderá ser realizado no portal www.mpsc.mp.br, acessando o link "Consultar Processos", onde deverá ser inserido o número do procedimento acima mencionado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades relacionadas às condições de trabalho de professores da rede estadual que atuam em unidades prisionais no Município de Florianópolis. Realização de diligências junto à Secretaria de Estado da Educação e à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Informações prestadas pelos órgãos públicos indicando a existência de protocolos de segurança, espaços destinados às atividades educacionais e procedimento administrativo para concessão do adicional de risco de vida. Ausência de registros administrativos de incidentes, reclamações formais ou outros elementos capazes de corroborar as alegações constantes da denúncia. Inexistência de justa causa para instauração de procedimento investigatório. Indeferimento, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

Data: 19/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003705-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data: 19/8/2026

Partes: 12ª Promotoria de Justiça da Capital, Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC) e Secretaria de Estado da Administração.

Objeto: apurar a conformidade constitucional e legal do modelo de recrutamento e seleção adotado pela Administração Pública Estadual para as contratações temporárias disciplinadas pela Lei Complementar Estadual n. 260/2004 e pelo Decreto Estadual n. 1.545/2004, especialmente quanto à admissibilidade da utilização de processos seletivos simplificados fundamentados exclusivamente na análise de títulos, bem como sua compatibilidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003631-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: Ivaldo Benjamim Porto e a apurar.

Objeto: apurar ocupação irregular e possível degradação ambiental no Morro da Costa de Dentro, nas Servidões Mares do Sul e Caminho do Morro Alto, ambas com acesso pela Rodovia Rosália Paulina Ferreira, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364228-7 (SIG) E 5002761-97.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reiller Gabriel da Silva Rivarola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00352381-0 (SIG) E 5022040-80.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lamayson Jonathan Marmentini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025016-0 (SIG)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Jost.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 20/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001687-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Partes: Município de Guatambu (interessado) e V. O. (representado).

Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Procedimento instaurado para apurar possível uso de veículo público para fins particulares pelo servidor V. O., no Município de Guatambu. Constatação positiva. Situação reiterada. Manifestação de interesse do representado na solução consensual da demanda. Negociações realizadas no presente procedimento preparatório. Pactuação de acordo de não persecução cível. Ausência circunstancial do direito de agir.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003319-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/8/2026

Parte: Alex Sandro Vergana Borges.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor da Polícia Científica de Santa Catarina, Alex Sandro Vergara Borges, consistentes no descumprimento da jornada de trabalho, em ausências injustificadas durante o expediente para tratar de assuntos particulares e na consequente demora na elaboração e emissão de laudos periciais.

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396333-0 (SIG) E 5005137-50.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volnei da Luz Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00004628-4 (SIG) E 5000114-89.2026.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célio Scarmagnani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00539223-0 (SIG) E 5003234-72.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Augusto Proença Gavião.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00375875-4 (SIG) E 5005405-65.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Neusa Garcia Rocha da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9195-7937, E-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00407623-6 (SIG) E 5005861-15.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Ramos Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9195-7937, E-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC -

CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551153-4 (SIG) E 5032684-71.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleusa Aparecida da Almeida Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9195-7937, E-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002315-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/7/2026

Partes: Luiz Orsi Neto, João Batista Cavichini e Constantin Participações Ltda.

Ementa: inquérito civil. Meio ambiente. Suposta supressão irregular de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em desacordo com licenciamento ambiental. Constatação de supressão além dos limites autorizados. Lavratura de auto de infração ambiental e determinação de apresentação de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Celebração e homologação judicial de acordo de não persecução penal contendo cláusula específica de reparação civil do dano ambiental, com eficácia de título executivo judicial. acompanhamento do cumprimento das obrigações na esfera própria e por meio de procedimento administrativo. Suficiência das medidas para exaurir o objeto da investigação. Incidência da Súmula n. 01/CSMP/2023. Ausência de justa causa para o prosseguimento do inquérito civil. Promoção de arquivamento, sem prejuízo de futuro desarquivamento diante de novas provas ou do ajuizamento de ação civil pública em caso de descumprimento das obrigações de reparação ambiental.

Membro do Ministério Público: Jackson Goldoni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002372-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/8/2026

Partes: Rodrigo Contini Cavagnoli e Município de Itajaí.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Poluição visual. Painéis publicitários luminosos. Município de Itajaí. Ausência inicial de regulamentação específica. Superveniência do Decreto Municipal n. 13.835/2025. Regulamentação dos anúncios projetados em painéis eletrônicos. Paineis que originou a investigação. Notificação municipal para adequação às novas disposições, sob pena de cancelamento da licença. Superação da omissão normativa. Ausência de elementos indicativos de dano ambiental concreto ou inércia administrativa. Esgotamento do objeto da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouveia

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002372-1

COMARCA: Itajaí

Órgão do Ministério Público: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/8/2026

Partes: Rodrigo Contini Cavagnoli e Município de Itajaí.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Poluição visual. Painéis publicitários luminosos. Município de Itajaí. Ausência inicial de regulamentação específica. Superveniência do Decreto Municipal n. 13.835/2025. Regulamentação dos anúncios projetados em painéis eletrônicos. Paineis que originou a investigação. Notificação municipal para adequação às novas disposições, sob pena de cancelamento da licença. Superação da omissão normativa. Ausência de elementos indicativos de dano ambiental concreto ou inércia administrativa. Esgotamento do objeto da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvea

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004837-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/8/2026

Partes: Município de Itajaí, Weslei Cristiano da Silva, Jamal Mohamad Mostafa, Kelly Brondani, Janaína Garcia Schulz, Deivi da Silva, Denise Aparecida Zeni.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Concurso público. Reserva de cargos às pessoas com deficiência. Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Editais n. 030/2022 e n. 029/2024. Apuração de suposta inobservância da reserva legal nas convocações. Arts. 141 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 423/2022. Instrução que não evidenciou erro objetivo na metodologia de cálculo adotada pela Administração. Superveniência do Decreto Municipal n. 13.913/2025. Estabelecimento de critérios objetivos para convocação dos candidatos PCD, com aplicação individualizada por cargo, jornada e área de atuação. Dados atualizados que demonstram a efetiva convocação de numerosos candidatos com deficiência em diferentes cargos e jornadas. Ausência de elementos concretos indicativos de descumprimento coletivo ou sistemático da política pública. Desnecessidade de conferência individualizada de todas as convocações, sob pena de conversão da atuação ministerial em atividade ordinária de auditoria administrativa. Eventual preterição pontual passível de tutela individual pelos meios próprios. Superação da questão estrutural investigada. Inexistência de justa causa para prosseguimento do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jackson Goldoni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432433-9 (SIG) E 5015218-55.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniel Pires de Lara e Priscila Nunes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495654-6 (SIG) E 5049492-39.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carla de Moraes Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99268-7746 - e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522371-7 (SIG) E 5052500-24.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Regina Pontes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99268-7746 - e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024906-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/8/2026

Parte: noticiante sigiloso.

Conclusão: apurar notícia de supostas fugas e ataques envolvendo cães da raça american bully mantidos em imóvel situado no Bairro América, no Município de Joinville. No curso da apuração, verificou-se que a SAMA adotou medidas administrativas para impedir o acesso dos animais à via pública, mediante fiscalização, vistorias e lavratura de autos de notificação. Ao final, constatou-se a regularização da situação, inexistindo elementos que justifiquem o prosseguimento da atuação ministerial. Ressalva-se, contudo, que compete à SAMA manter o acompanhamento do caso e adotar medidas administrativas mais efetivas, se necessário, diante de eventual reiteração das irregularidades. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00004242-2 (SIG) E N. 5000150-22.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria de Lourdes da Silva Cesário e Vera Lúcia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001904-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade ambiental da empresa Lemar Cleaners Lavacar, situada no estacionamento do Hippo Supermercados, Rua da Universidade, Passeio Pedra Branca, n. 346, em Palhoça. No curso da instrução, foram apresentados documentos e esclarecimentos pela empresa e pelo Município de Palhoça, por intermédio da Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM), tendo sido comprovada a regularidade da atividade desenvolvida, inclusive quanto ao sistema separador de água e óleo (SAO), à manutenção e destinação dos resíduos gerados. Não se constatou irregularidade ambiental pendente de solução. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 16/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032547-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 24 de junho de 2026, com o objetivo de apurar danos ambientais decorrentes da construção de duas edificações em área de proteção ambiental do entorno costeiro e em Área de Preservação Permanente (restinga fixadora de dunas), na Guarda do Embaú, Palhoça. Verificou-se a inocorrência de dano, bem como o afastamento do risco de dano ambiental e de delito de ordem ambiental e, portanto, indefiro integralmente a instauração de investigação, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002692-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 18/8/2026

Partes: Tatiana Bazan Faria e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil. Educação. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades no cumprimento das Leis Federais n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, no Município de Palhoça, em razão da inconstitucionalidade do art. 3º da Lei Municipal nº 5.370/2023. Expedição de Recomendação ao Município de Palhoça para adoção das providências legislativas necessárias à revogação ou alteração do referido dispositivo, a fim de assegurar o caráter obrigatório do letramento racial sobre a cultura negra em todas as instituições de ensino do Município. Recomendação acatada e integralmente cumprida. Revogação da Lei Municipal n. 5.370/2023, com edição da Lei Municipal n. 5.795/2026. Edição da Resolução n. 2/2024 pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições públicas e privadas integrantes do Sistema Municipal de Ensino. Informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação demonstrando a existência de acompanhamento sistemático do cumprimento das Leis Federais n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, inclusive nas escolas privadas, por meio de supervisão escolar e análise pedagógica. Ausência de justa causa para o prosseguimento da intervenção ministerial ou para o ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00364146-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, Telefone: (47) 3520-0202.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto de coisa comum. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00065022-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Sueli Vizentaener.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 64 da Lei n. 9.605/98. Ausência de elementos sobre as elementares do tipo penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00093402-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cidenei Krone.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de autoria.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2024.00331558-4 (SIG) E 5005677-07.2024.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suzi Paizano Lourenço

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9198-3853, e-mail: caçador04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Conselheiro Mafra, 790 - Centro - Fórum de Caçador - Caçador - CEP: 89500127.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006016-80.2026.8.24.0113 SIG n. 08.2026.00269953-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Francisco da Silva Godói.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291090-2 (SIG) E 5003754-64.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Lopes Barroso Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00363961-6 (SIG) E N. 5004853-69.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ryan Kosta Heidrich.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim/SC - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039912-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/8/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00040015-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Schroeder.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039932-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016710-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/8/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar a suposta ausência e/ou morosidade na disponibilização de leito psiquiátrico para adolescente residente em Guaramirim. Durante a apuração, verificou-se a disponibilização da vaga, realização da internação, alta hospitalar e acompanhamento pela rede de proteção. Ausência de necessidade de continuidade da atuação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018342-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00120305-5 (SIG) E 5002213-24.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: César Cabreira e Dirlene Teixeira Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004478-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: servidores públicos estaduais cedidos para ocuparem os cargos de Secretário Municipal e Chefe de Gabinete. Cargos de natureza política. Art. 6º-A da Lei Municipal n. 5.556/2025 possibilita ao servidor cedido ocupante de cargo comissionado optar pela remuneração do cargo de origem acrescida de gratificação de 40% do valor do cargo em comissão. Possibilidade alcança os cargos de natureza política. Desempenho concomitante de atribuições de direção, chefia ou assessoramento. Ausência de incompatibilidade entre a natureza política do cargo e o exercício de função comissionada. Regime remuneratório por vencimentos e subsídio. Vantagem devida. Inexistência de vedação legal para o recebimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00215839-4 (SIG) E 5002826-38.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmen Lúcia Santos Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, Telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 342 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00063953-9 (SIG) E 5000755-29.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Willyan Marcelino de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 311, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306221-3 (SIG) E 5000764-05.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Root Brasil Agronegócios S/A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato, previsto no art. 171 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00099867-4 (SIG) E 5001056-73.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eluanir Patricia dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 147, *caput*, e 140, *caput*, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 13/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004478-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/8/2026

Partes: Josué Bilherva Soares Espesim, Marco Aurélio Spinardi e Município de Imbituba.

Conclusão: servidores públicos estaduais cedidos para ocuparem os cargos de Secretário Municipal e Chefe de Gabinete. Cargos de natureza política. Art. 6º-A da Lei Municipal n. 5.556/2025 possibilita ao servidor cedido ocupante de cargo comissionado optar pela remuneração do cargo de origem acrescida de gratificação de 40% do valor do cargo em comissão. Possibilidade alcança o cargo de natureza política. Desempenho concomitante de atribuições de direção, chefia ou assessoramento. Ausência de incompatibilidade entre a natureza política do cargo e o exercício de função comissionada. Regime remuneratório por vencimentos e subsídio. Vantagem devida. Inexistência de vedação legal para o recebimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00176571-2 (SIG) E 5001995-49.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Fabiana Lucarini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00269500-5 (SIG) E 5003026-07.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Franciele Carine dos Santos Rosa Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00352401-9 (SIG) E 5003842-86.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Graciele Freitas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00352401-9 (SIG) E 5003842-86.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Torres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310584-8 (SIG) E 5006734-12.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Prando Tupan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00367176-4 (SIG) E 5009462-55.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Cabral de Goes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00549490-7 (SIG) E 5013305-62.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Kalbulch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00217163-9 (SIG) E 5005532-29.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Alexandra Onofre Soathman.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 25/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00279134-0 (SIG) E 5007159-68.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitória de Moraes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002979-06.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Gabriel Aviz da Silva.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5002979-06.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003121-10.2026.8.24.0126.

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Mateus Fernandes Costa Felício.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5003121-10.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00356562-8 (SIG) E 5001798-78.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anderson Machado, Bruno Freitas de Faria e Jonata Felipe Guedes de Sena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477012-1 (SIG) E 5002444-88.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellerson Gustavo Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00487266-0 (SIG) E 5002481-18.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Fernando Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00516797-4 (SIG) E 5006870-51.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adenir Seemann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586430-1

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. M. de J.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Promoção de arquivamento. A notícia anônima que deu origem ao presente procedimento não encontrou qualquer respaldo nos elementos colhidos durante a investigação, inexistindo prova da materialidade delitiva ou indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00004212-1

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcia Nita Barcelos Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Pinhalzinho02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço:

Av. Recife, 1700, Fórum de Pinhalzinho, Santo Antônio, Pinhalzinho - CEP 89870-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade de criança. Promoção de arquivamento. Inexistência de situação atual de risco.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083803-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathanda Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083803-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Soares Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00047337-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laleska Pereira de Souza Felisbino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, perseguição e violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento quanto aos delitos dos artigos 147-B e 147-A, por falta de motivos suficientes para deflagrar ação penal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00299858-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Gomes Menezes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00299858-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo dos Santos Giordani.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco medeiros

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026563-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itajaí.

Objeto: apurar suposta aplicação de veneno por empresa responsável pela limpeza urbana nos Bairros de Mariscal e Zimbros, localizados no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028755-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Rampazzo Cogoy, Município de Bombinhas e Famab - Bombinhas.

Objeto: apurar lançamento de resíduos sólidos em área localizada na Rua dos Samagaiais, no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031545-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/6/2026

Parte: Conselho Tutelar de Bombinhas.

Objeto: apurar situação de evasão escolar de M. T., residente no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031831-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/6/2026
Parte: Conselho Tutelar de Bombinhas.
Objeto: verificar situação de vulnerabilidade da criança E. H. S. T.
Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034924-0

COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/7/2026
Partes: Famap - Porto Belo e Costaleste Participações Ltda.
Objeto: apurar prática de crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei n. 9605/1998.
Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035086-8

COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/7/2026
Parte: Associação Filhos de Bombinhas.
Objeto: verificar a instalação de uma estrutura de extravasamento na saída de uma rua da Praia do Centro de Bombinhas, localizada na Avenida Vereador Manoel Jose dos Santos, ponte próxima ao Residencial Arno Baron.
Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035271-1

COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 17/7/2026
Partes: Famap - Porto Belo e Rafael Rodrigo Moreira.
Objeto: apurar prática de crime ambiental previsto nos artigos 48, 50, 54, 60 e 63 da Lei n. 9.605/1998, no Município de Bombinhas.
Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003567-6

COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 19/8/2026
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Porto Belo.
Objeto: apurar a legalidade da Portaria n. 1013/2025 do Município de Porto Belo quanto ao pagamento de função gratificada de assessoramento aos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitaristas, Arquitetos, Fiscal de Obras II, quantificar os eventuais danos ao erário decorrentes de pagamentos indevidos e adotar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis visando à proteção do patrimônio público e à responsabilização dos agentes envolvidos.
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00145829-7 (SIG) E 5000850-44.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Moisés dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos

do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 11/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039757-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/8/2026

Partes: Rômulo Arariboia Faraco e Município de Angelina.

Conclusão: considerando a existência de procedimentos ministeriais anteriormente instaurados para apuração dos mesmos fatos e inexistindo notícia de elementos novos aptos a justificar nova investigação, revela-se cabível o indeferimento da presente notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006611-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: representante - Conselho Tutelar do Município de Anitápolis; representado - A. R.

Objeto: apurar possível situação de ameaça e violação de direitos envolvendo a criança D. L. F. T., em razão da conduta atribuída a A. R., por fatos ocorridos no Município de Anitápolis, bem como acompanhar a atuação da rede de proteção e a adoção das medidas necessárias à proteção integral da criança, especialmente quanto à garantia do acompanhamento de saúde.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003648-6

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: Ana Claudia Dill, Rafaella Tanto e Município de Campo Alegre.

Objeto: apurar suposta burla ao concurso público para o cargo de Odontólogo (cirurgião-dentista), no Município de Campo Alegre, em razão da terceirização da atividade.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DA FATO N. 01.2025.00058101-8

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Bricio Sperandio e Município de São João Batista.

Conclusão: notícia de fato. Contratações temporárias. Função de secretário escolar. Processos Seletivos n. 001/2024 e 007/2024. Alegada preterição de candidatas não configurada. Utilização da lista do certame anterior durante sua vigência e até o respectivo esgotamento. Arthur Zandonai. Sucessivas contratações decorrentes de processos seletivos distintos. Ausência de vedação expressa na legislação municipal à nova contratação da mesma pessoa. Não configuração, em tese, de extrapolação do limite de 24 meses. Indeferimento parcial. Elementos indicativos, contudo de possível utilização reiterada do regime temporário para o exercício da mesma função. Necessidade de apuração de eventual desvirtuamento das contratações temporárias para suprir demanda permanente de pessoal. Evolução para inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003614-2

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/8/2026

Parte: Município de São João Batista.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à execução e à prestação de contas dos Convênios FUNDAM n. 2014TR003769 e 2014TR003770, especialmente quanto a pagamentos realizados em possível desconformidade com a execução física das obras, eventual prejuízo suportado pelo erário municipal em razão dos valores posteriormente restituídos ao Estado de Santa Catarina, adoção de medidas para sua recomposição, individualização da responsabilidade de agentes públicos e particulares e circunstâncias relacionadas à guarda, extravio ou retenção indevida de documentos públicos vinculados aos ajustes, verificando-se a eventual prática de ato doloso de improbidade administrativa e a necessidade de ressarcimento ao patrimônio público.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003615-3

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/8/2026

Partes: Ulisses Grott e Município de Nova Trento.

Objeto: apurar a regularidade da inclusão do cargo de "Auxiliar Contábil e Financeiro" no Concurso Público n. 001/2023 do Município de Nova Trento, notadamente diante da constatação de que referido cargo já se encontrava posto em extinção pela legislação municipal vigente à época da publicação do edital, bem como acompanhar a adoção das medidas administrativas destinadas à correção da irregularidade e à restituição dos valores de inscrição eventualmente recolhidos pelos candidatos atingidos.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003616-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Edite Maria Mariana Coelho, Everaldo dos Santos e Marcos Vinicius Colins de Oliveira.

Objeto: apurar irregularidades administrativas, atos de improbidade administrativa e violação à moralidade pública envolvendo o Município de Balneário Gaivota/SC e a Associação Cultural "Cultura em Movimento".

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00447855-0 (SIG) E 5004934-13.2021.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christiane Henrique Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093220-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Lima Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de descumprimento de medida protetiva de urgência, ameaça, alienação parental, calúnia e dano. Promovido o arquivamento parcial quanto ao delito de ameaça relacionado ao Boletim de Ocorrência n. 03021.2025.0000356, diante da ausência de justa causa para a persecução penal, uma vez que a mensagem atribuída ao investigado foi considerada genérica, não sendo possível extrair de seu conteúdo promessa inequívoca de mal injusto e grave. Quanto ao Boletim de Ocorrência n. 00080.2025.0000754, foi promovido o arquivamento em relação à alegada alienação parental, por se tratar de matéria de natureza cível, e à suposta calúnia, por se tratar de crime de ação penal privada. Quanto ao Boletim de Ocorrência n. 00080.2025.0000229, foi promovido o arquivamento quanto ao suposto delito de dano simples, por se tratar de crime de ação penal privada, ressalvado à vítima o direito de oferecer queixa-crime no prazo decadencial de 6 meses. Quantos aos descumprimentos de medida protetiva de urgência e à ameaça de morte contra a vítima, foi oferecida denúncia.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 19/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001499-8

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Florisvaldo Machado.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar suposto parcelamento irregular de solo realizado no imóvel 0873049, com acesso pela Rua Dobrandina Amélia Machado, bairro Ibiraquera, município de Garopaba/SC (coordenadas geográficas -28.11178, -48.657688). Quanto ao parcelamento de solo, foi ajuizada a Ação Civil Pública n. 5002272-12.2026.8.24.0167. Durante a instrução do procedimento, constatou-se a supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica na propriedade de Florisvaldo Machado. Quanto ao dano ambiental apurado, foi realizado Termo de Ajustamento de Conduta. Instaurado Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento do acordo. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040273-0

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 19/8/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar possível supressão irregular de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em terreno localizado às margens da Rodovia SC-416, no Município de Garuva, anunciado para venda pela imobiliária Gilmar Cidral Terrenos Gigantes.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00105483-6

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Tereza Dorigon Beltrame.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento por inexistências de elementos suficientes para o prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Promotora Louise Schneider Lersh

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00205076-1

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Boeno da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 7/8/2026

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034010-4

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Município de Itá e S. R.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Demonstrado que não há qualquer irregularidade ou mora injustificada no atendimento odontológico da criança, considerando que o paciente havia sido convocado para consulta anteriormente. O atendimento não foi realizado em razão da impossibilidade informada pela genitora de se deslocar até o local designado para a consulta. Paciente que permanece como prioritário na fila. Arquivamento da notícia de fato é medida impositiva.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00440482-9 (SIG) E 5005814-80.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Autor desconhecido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de tentativa de homicídio qualificado, posse/porte ilegal de arma de fogo, resistência e organização criminosa. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de elementos mínimos de identificação do quarto agente envolvido. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001122-13.2024.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Luiz da Silva (representante da vítima).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99123-8105, e-mail (LauroMullerPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Travessa 20 de Janeiro, Fórum de Lauro Muller - Centro - CEP 88880-000 - Lauro Müller.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal no âmbito da violência doméstica e de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal. Inexistência de elementos suficientes de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013715-0

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada a partir de manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades decorrentes da alegada preterição de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2024 do Município de Forquilha. Os elementos constantes dos autos não evidenciam a preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2024, tampouco a utilização indevida de contratações temporárias para o preenchimento de necessidades permanentes da Administração. Ao contrário, a documentação apresentada demonstra que as contratações realizadas pelo Município possuem caráter transitório e encontram-se amparadas em justificativas específicas e compatíveis com as hipóteses legalmente admitidas.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393765-3 (SIG) E 5001151-44.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliana Severo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Centro - Fórum de Mondaí - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393765-3 (SIG) E 5001151-44.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Werner Moreira Knorst.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Fórum de Mondaí - Centro - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444392-2 (SIG) E 5002267-08.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin dos Santos de Moura.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Centro - Fórum de Mondaí - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451516-7 (SIG) E 5001504-84.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. K., representante da vítima E. B.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Centro - Fórum de Mondaí - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451516-7 (SIG) E 5001504-84.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: E. B.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Centro - Fórum de Mondaí - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00485578-3 (SIG) E 5002437-77.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alfredo Alberto Rosin.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Centro - Fórum de Mondaí - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Maria Amélia Borges Moreira

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001172-50.2019.8.24.0043

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Luis Schrader.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público requer o arquivamento por ausência materialidade delitiva e, por consequência, de justa causa para a ação penal (art. 395, inciso III, do CPP), visto que, embora a vítima Ederson tenha manifestado o desejo de representar, a perícia técnica atestou a inexistência de qualquer lesão física sofrida por ele.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00329984-2 (SIG) E 5001149-28.2026.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. de C. C.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a prática, em tese, dos crimes previstos nos arts. 147, *caput*, e 129, *caput*, ambos do Código Penal, de autoria desconhecida, contra E. de C. C. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00143147-5

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivania de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000).

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime de ameaça contra mulher. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436328-7 (SIG) E 5002168-14.2025.8.24.0051(EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Augusto dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00454225-3 (SIG) E 5002255-67.2025.8.24.0051(EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael do Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00581269-0 (SIG) E 5002785-71.2025.8.24.0051(EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neivo Lazaretti Bocho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00214649-5

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natalia Padilha Paiano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no estatuto do idoso. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para demonstrar que a investigada tenha humilhado, menosprezado ou discriminado a vítima em razão de sua condição de pessoa idosa, bem como inexistência de prova de que a publicação realizada em rede social permitisse a identificação inequívoca da ofendida. Reconhecimento, ainda, de insuficiência de justa causa para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 14/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00358330-8 (SIG) E 5004996-94.2026.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Rodrigues Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de latrocínio e tortura. Ausência de elementos informativos mínimos aptos a demonstrar a autoria delitiva em relação ao investigado Igor Rodrigues Pereira. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, por ausência de justa causa para a persecução penal, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, ressalvado o disposto no art. 18 do CPP e na Súmula 524 do STF. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 6/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003376-7

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e Bernardo Darolt Sobrinho.

Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de aproximadamente 2,8 hectares, dos quais 1,7 hectare em Área de Preservação Permanente de curso hídrico, no imóvel situado na Estrada Geral Linha Rosso, s/n, comunidade de Dois Irmãos, Município de Jacinto Machado/SC, de responsabilidade de Bernardo Darolt Sobrinho.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003397-8

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo e Dagostin Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar irregularidades urbanísticas e ambientais decorrentes da caducidade da aprovação municipal e da tentativa de registro do Loteamento 'Beija Flor', de responsabilidade de Dagostin Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município de Turvo.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 025/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 025/2023/MP (Processo n. 2023/008017), que tem por objeto a Aquisição de 20 licenças nomeadas (remote user) Abbyy Finereader PDF 16, conforme Anexo III - Objeto do contrato.

Apostilamento: O registro refere-se à alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', do Contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos constitui o Gerente de Transformação Digital (GETD) como representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para fiscalizar a execução do contrato n. 025/2023/MP

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 003/2020/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 003/2020/MP (Processo n. 2019/024364), que tem por objeto a Locação de uma sala comercial com área total de 229m², situada no andar térreo da edificação localizada na avenida Dra. Zilda Arns Neumann, s/n., esquina com a Rua Santa Paulina, Balneário Paese, Itapoá/SC, com duas vagas privativas de estacionamento descoberto, destinada à instalação da promotoria de justiça de Itapoá. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado por Herculado Canha Neto, representante da Locadora, H&F Administração Imobiliária Ltda., referente ao período aquisitivo de 17-10-2024 a 16-10-2025, cujo percentual reajustado foi de 1,841163%, conforme índices que compuseram o IGP-M, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata "Do Reajuste", do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade R\$ 6.478,63 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) passou a atingir o valor de R\$ 6.597,91 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 011/2023/FERMP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 011/2023/FERMP (Processo n. 2023/004380), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados a fim de elaborar os projetos arquitetônico e complementares de engenharia nas etapas de estudo preliminar, projeto básico, projeto legal e projeto executivo por meio do emprego da metodologia BIM (Building Information Modeling) para construção do novo prédio do Ministério Público de Santa Catarina na Comarca de Chapecó - SC, conforme especificações contidas no Anexo III deste contrato.

Apostilamento: O registro refere-se à concessão de reajuste solicitada pela Contratada, MVK Engenharia Ltda., concernente ao período aquisitivo compreendido entre 17-5-2024 e 16-5-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,421241%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste' do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava o valor global de R\$ 879.833,62 (oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) passou a atingir o valor de R\$ 927.531,52 (novecentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 23.380,97 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 17-5-2025 - data base do reajuste - até 10-12-2026 - data final de vigência do contrato.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 021/2024/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 021/2024/MP (Processo n. 2022/024136), que tem por objeto a Locação de sala localizada na Rua XV de Novembro, s/n., Pavimento Superior, Centro, Rio do Oeste/SC com área privativa de 201,80m² e 1 (uma) vaga de estacionamento coberta, com área privativa de 12,50m², totalizando uma área de 214,30m², registrada sob a matrícula n. 584, para a instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Oeste. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado por Vitor Essig, representante da Locadora, Vanessa Glaucimara Bonacolsi, referente ao período aquisitivo de 10-4-2025 a 9-4-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,217446%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata "Do Reajuste", do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade de R\$ 6.271,56 (seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), passou a atingir o valor de R\$ 6.536,06 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos). Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 027/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 027/2023/MP (Processo n. 2023/003867), que tem por objeto a contratação de serviço continuado de transporte rodoviário intermunicipal de cargas e encomendas (volumes), de propriedade ou de interesse do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), no âmbito do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo III - Objeto do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste solicitado pela contratada, TRANSPORTES GRITSCH LTDA., concernente ao período aquisitivo compreendido entre 12-5-2025 e 11-5-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,509826%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata "Do Reajuste", do contrato original. Assim, os valores estimados mensais dos itens 1 e 2 que contemplavam os valores de R\$ 31.989,28 (trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) e R\$ 8.136,26 (oito mil cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), respectivamente, passaram para R\$ 33.431,94 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 8.503,19 (oito mil quinhentos e três reais e dezenove centavos), sendo os valores unitários atualizados conforme tabela abaixo:

TABELA PARA APURAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA SERVIÇO	
DISTÂNCIA DE 01 A 50 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 34,01
De 5,001 a 10 kg	R\$ 40,96
De 10,001 a 20 kg	R\$ 45,91
De 20,001 a 30 kg	R\$ 56,28
De 30,001 a 40 kg	R\$ 66,80
De 40,001 a 50 kg	R\$ 80,85
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 0,64
DISTÂNCIA DE 51 A 100 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 36,06
De 5,001 a 10 kg	R\$ 43,51
De 10,001 a 20 kg	R\$ 48,81
De 20,001 a 30 kg	R\$ 59,92
De 30,001 a 40 kg	R\$ 71,29
De 40,001 a 50 kg	R\$ 86,40
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 0,73
DISTÂNCIA DE 101 A 200 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 38,67
De 5,001 a 10 kg	R\$ 46,68

De 10,001 a 20 kg	R\$ 52,38
De 20,001 a 30 kg	R\$ 64,38
De 30,001 a 40 kg	R\$ 85,44
De 40,001 a 50 kg	R\$ 92,93
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 0,77
DISTÂNCIA DE 201 A 300 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 45,66
De 5,001 a 10 kg	R\$ 55,39
De 10,001 a 20 kg	R\$ 62,20
De 20,001 a 30 kg	R\$ 76,78
De 30,001 a 40 kg	R\$ 91,60
De 40,001 a 50 kg	R\$ 111,53
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 0,95
DISTÂNCIA DE 301 A 400 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 48,35
De 5,001 a 10 kg	R\$ 58,62
De 10,001 a 20 kg	R\$ 65,86
De 20,001 a 30 kg	R\$ 81,30
De 30,001 a 40 kg	R\$ 97,02
De 40,001 a 50 kg	R\$ 118,17
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 1,02
DISTÂNCIA DE 401 A 500 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 51,03
De 5,001 a 10 kg	R\$ 61,85
De 10,001 a 20 kg	R\$ 69,53
De 20,001 a 30 kg	R\$ 85,81
De 30,001 a 40 kg	R\$ 102,47
De 40,001 a 50 kg	R\$ 124,74
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 1,13
DISTÂNCIA DE 501 A 600 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 62,06
De 5,001 a 10 kg	R\$ 75,29
De 10,001 a 20 kg	R\$ 84,62
De 20,001 a 30 kg	R\$ 104,57
De 30,001 a 40 kg	R\$ 124,84
De 40,001 a 50 kg	R\$ 152,10
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 1,34
DISTÂNCIA DE 601 A 700 km	
DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 66,20
De 5,001 a 10 kg	R\$ 80,46
De 10,001 a 20 kg	R\$ 87,93
De 20,001 a 30 kg	R\$ 111,99
De 30,001 a 40 kg	R\$ 133,91
De 40,001 a 50 kg	R\$ 163,35
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 1,44
DISTÂNCIA DE 701 A 800 km	

DESCRIÇÃO	VALOR PARA DISTÂNCIA
Até 5 kg	R\$ 71,98
De 5,001 a 10 kg	R\$ 83,19
De 10,001 a 20 kg	R\$ 93,76
De 20,001 a 30 kg	R\$ 117,44
De 30,001 a 40 kg	R\$ 143,91
De 40,001 a 50 kg	R\$ 173,61
R\$/kg excedente a 50 kg	R\$ 1,48
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
Seguro/Frete Valor	0,63%

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 029/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 029/2025/MP (Processo n. 2025/004158), que tem por objeto a Locação de sala comercial localizada na Rua Porto União, n. 152, Edifício Pinheiros, sala n. 41, Bairro Centro, Caçador/SC, com área privativa total de 67,0594m², e vaga de garagem coberta n. 12, inscrição imobiliária n. 001.01.031.0135.022 (sala) e n. 001.01.031.0135.049 (garagem), registrados no Ofício de Registro de Imóveis de Caçador/SC sob as matrículas n. 35652 (sala) e n. 35.601 (garagem), para a instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Caçador. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pelo Locador, Alaor Lebelein, conforme páginas 407 a 408, referente ao período aquisitivo de 23-5-2025 a 22-5-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,628066%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata "Do Reajuste", do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) passou a atingir o valor de R\$ 2.144,88 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE N. 35/2025/MP - TÍTULO N. 2025/024443-02/MP

Resumo da Autorização emitida referente ao Título n. 2025/024443-02/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa FHS Livros Ltda. **Título n. 2025/024443-02/MP: AD 0016**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1970/2026/MP (Processo n. 2026/029782)**, para a aquisição de Livros Jurídicos Diversos, ao valor total de R\$28.537,95. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 026/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/020175). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Jocelaina da Silva Barbosa, com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 022/2026/MP (Lotes 1, 2 e 3), no valor máximo estimado de R\$794.998,00. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", com instalação, garantia e assistência técnica on site de 12 (doze) meses, nas unidades do Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 24-8-2026 a 23-8-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 017/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Safi Comércio Atacadista Ltda. **ARP 017/2025/MP: ADA 0006**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1956/2026/MP (Processo n. 2026/030839)** para a aquisição de 600 unidades de saponáceo em pó, embalagem de 300 gramas, ao valor de R\$ 2,91 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 018/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **ARP 018/2025/MP: ADA 0007**, conforme as **Autorizações de Fornecimento n. 1959/2026/MP (Processo n. 2026/030838)**, para a aquisição de 180 unidades de escova para limpeza de vaso sanitário, ao valor de R\$ 2,97 cada e 210 unidades de vassoura em nylon, cabo de metal de 1,20 metros de comprimento, ao valor de R\$ 11,65 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0014** conforme a **Autorização de Serviço n. 1964/2026/MP (Processo n. 2026/030530)**, para contratação de 18m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 251 a 500km: 1.500m³, ao valor total de R\$ 4.737,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 51/2026E À DOAÇÃO N. 46/2026

Resumo do Processo n. 2026/008329, referente à Baixa Patrimonial n. 51/2026, Doação n. 46/2026, de um veículo do acervo patrimonial do MPSC (conforme tabela abaixo), para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
VOLKSWAGEN	VEÍCULO DE CARGA, CAMINHÃO, CABINE DUPLA, PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO 8-160 DELIVERY	MKK4788	9531M52PXD307396	00501231420

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 021/2026/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 021/2026/MP (Processo n. 2025/028806), firmado entre este Órgão e Vision Net Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Supressão:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para suprimir 1,986755% ao valor global do Lote 1, que resulta no

valor mensal de R\$ 94,32 (noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à supressão de 3 (três) unidades ao item 1, passando o valor mensal do contrato de R\$ 4.212,96 (quatro mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4.118,64 (quatro mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global anual do contrato de R\$ 50.555,52 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 49.423,68 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Assim, a supressão corresponde ao valor total de R\$ 1.131,84 (um mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 8-5-2026 - início da vigência da supressão - até 7-5-2027 - data final de vigência do contrato). **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 8-5-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS